



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 60/2025 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, e os (as) juízes e juízas membros Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Tânia Mara Guirro, Sérgio William Domingues Teixeira, Taís Macedo de Brito e Leticia Botelho. Ausente o Juiz Kherson Maciel. Procurador Regional Eleitoral Substituto, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

### JULGAMENTOS

#### 1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600413-91.2024.6.22.0004

Origem: Vilhena/RO

**Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia**

Assunto: Recurso eleitoral - Ação de Investigação Judicial Eleitoral - Conduta Vedada – Eleições 2024

Recorrente: Coligação Unidos por Vilhena (MDB / PRD / AGIR / PSB / PSD / PDT / AVANTE)

Advogado: Malcon David de Andrade Barros - OAB RO 12961

Advogado: Carlos Augusto de Carvalho França - OAB RO562

Recorrente: Aparecido Donadoni

Advogado: Demétrio Laino Justo Filho - OAB RO 276

Recorrente: Flori Cordeiro de Miranda Junior

Advogado: Cristian Marcel Calonego Segá - OAB RO 9428

Advogado: Cícero Junior Assunção da Silva - OAB RO 11412

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Recorrido: Flori Cordeiro de Miranda Junior

Advogado: Cristian Marcel Calonego Segá - OAB RO 9428

Advogado: Cícero Junior Assunção da Silva - OAB RO 11412

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Recorrido: Aparecido Donadoni

Advogado: Demétrio Laino Justo Filho - OAB RO 276

Recorrido: Deiveson Alves Damascena

Advogado: Cícero Junior Assunção da Silva - OAB RO 11412

Recorrido: José Antônio Barroso

Advogado: Daniel Gonzaga Schafer de Oliveira - OAB RO 7176

Advogado: Felipe Ivon Tomaz Azevedo Gambarra - OAB RO 11445

Recorrido: Laercio Nunes Torres

Advogado: Cícero Junior Assunção da Silva - OAB RO 11412

Recorrida: Coligação unidos por Vilhena (MDB / PRD / AGIR / PSB / PSD / PDT / AVANTE)

Advogado: Malcon David de Andrade Barros - OAB RO 12961

Advogado: Carlos Augusto de Carvalho França - OAB RO562

**Decisão:** Preliminares rejeitadas. Recurso conhecido e no mérito provido em relação ao recorrente Flóri Cordeiro de Miranda Júnior e não provido em relação à Coligação Unidos por Vilhena, nos termos do voto do relator. Tudo à unanimidade. Votou o Senhor Presidente, nos termos do art. 14, I, do Regimento Interno.

## **2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600498-05.2024.6.22.0028**

Origem: Mirante da Serra/RO

**Relator: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira**

Assunto: Recurso eleitoral - Prestação de contas - de candidato - cargo - vereador – Eleições 2024

Recorrente: Carlos Alexandre Gomes de Sá

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B

Advogada: Hillary Thays Dias de Souza Costa Ferrais - OAB RO 14280

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

## **3. PROCESSO ADMINISTRATIVO PJe n. 0600239-60.2025.6.22.0000**

Origem: Ji-Paraná/RO

**Relator: Desembargador Daniel Ribeiro Lagos**

Assunto: Empréstimo de urnas eletrônicas

Interessado: Fundação Universidade Federal de Rondônia – campus Ji-Paraná

**Decisão:** Pedido de empréstimo de urnas eletrônicas deferido, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

## **4. INSTRUÇÃO PJe n. 0600248-22.2025.6.22.0000**

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Desembargador Daniel Ribeiro Lagos**

Assunto: Minuta de resolução - Dispõe sobre implantação da Central de Processos Eletrônicos (CPE) nas 2ª, 6ª, 20ª e 21ª Zonas Eleitorais - Porto Velho

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

**Decisão:** Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

## **5. PSEI n. 0001421-60.2023.6.22.8000**

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Desembargador Daniel Ribeiro Lagos**

Resumo: Apresentação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2024

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

**Decisão:** Aprovado o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2024, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

Franqueada a palavra a Juíza Letícia Botelho, Coordenadora da Ouvidoria da Mulher no TRE, informou que está participando do 17º Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, em Pirenópolis (GO). Disse que o evento está sendo muito profícuo, pois promove reflexões e debates voltados ao fortalecimento das Ouvidorias como canais essenciais de interlocução entre a sociedade e a Justiça Eleitoral, especialmente para a Ouvidoria da Mulher no enfrentamento de fake news nas próximas eleições.

Nada mais havendo a ser julgado, foi aprovada esta ata e encerrada a sessão, às dezesseis horas e vinte seis minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 14 de agosto de 2025.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 25/08/2025, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1399675** e o código CRC **706CD2E6**.